







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XIX / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Assessor (A):  
Sec. Geral e de Planejamento: Iryslatyery Ventura Nunes  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 15/2019**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art.1º. DEFERIR** a partir de **13 de fevereiro de 2019** conforme requerido, e por **período de 01 (um) ano, Licença não remunerada** aos servidores efetivos **KELI CRISTINA SALES**, Brasileira, portadora do RG: 18059687 SSP/PB e CPF: 509.691.704-59, professora polivalente de matrícula 837; **SARITA LUIZA ANTAO RAMALHO SALES**, Brasileira, portadora do RG: 1408993 SSP/PB e CPF: 745.638.154-20, professora polivalente de matrícula 85; **MARIA IVANES DA SILVA ARAUJO**, Brasileira, portadora do RG: 1074254 SSP/PB e CPF: 032.677.834-96, professora polivalente de matrícula 71, lotadas na Secretaria de Educação.

**Art.2º. DEFERIR** a partir de **13 de fevereiro de 2019** conforme requerido, e por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** aos servidores efetivos **FABIANA FAUSTO LIMA SILVA**, Brasileira, portadora do RG: 2658673 SSP/PB e CPF: 052.823.254-11, professora polivalente de matrícula 414; **SELMA REJANE LEITE**, Brasileira, portadora do RG: 1359782 SSP/PB e CPF: 674.969.894-87, professora polivalente de matrícula 1083; **ELAINE CRISTINA MACIEL**, Brasileira, portadora do RG: 1600780 SSP/PB e CPF: 996.694.474-53, professora polivalente de matrícula 1072; **FERNANDO ARAUJO DE SOUSA**, Brasileiro, portador do RG: 2429289 SSP/PB e CPF: 038.240.674-55, professor polivalente de matrícula 604; **JOSENILTON BENIGNO DE LIMA**, Brasileiro, portador do RG: 1919539 SSP/PB e CPF: 035.172.204-18, professor polivalente de matrícula 48, lotados na Secretaria de Educação.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XIX / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XVIII / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar</p>	<p>Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto Vereadora: Adriana Alves de Brito Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

## *Atos, Editais, Publicações*

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 13/2019**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **ANDREA ANDRE DE ARAUJO**, brasileira, solteira, RG nº **2869920 SSP/PB**, CPF nº **065.100.454-35**, Título Eleitoral nº **0333998451201**, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

**Art. 1º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita Constitucional**

**PORTARIA Nº 14/2019**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **IRYS LATYERY VENTURA NUNES**, brasileira, solteira, RG nº **3435293 SSP/PB**, CPF nº **086.823.454-04**, Título Eleitoral nº **037965401295**, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo

efetivo de **Técnico de Enfermagem**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

**Art. 1º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita Constitucional**

### **Extratos Contratuais Secretaria de Ação Social**

**Contrato: SS Nº 026/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV  
**Contratante:** Secretaria de Ação Social  
**Contratado (a):** Leandro da Silva Pequeno

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:MDS/PETI**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.  
Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**  
*Secretária de Ação Social*

**Contrato: SS Nº 027/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV  
**Contratante:** Secretaria de Ação Social  
**Contratado (a):** Ana Lígia David Sobrinho

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:MDS/PETI**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.  
Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XVIII / 2019**

*Secretária de Ação Social*

**LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.  
Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Contrato:** SS N° 028/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como porteiro (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Fábio Guadagnano Guaraná

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 029/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Josevania Gomes de Brito

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 030/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como orientador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Layane Sampaio das Neves

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 031/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como merendeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Patrícia Ferreira Arruda

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 032/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços como motorista do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Damião Barbosa Nóbrega

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 033/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL).

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Andrea Carla Soares Gouveia de Sousa

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato:** SS N° 034/2019

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Ilene Barbosa de Farias

**Período/Vigência:** 01/02/2019 a 30/06/2019

**Valor Mensal:** R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**Recursos:** MDS/PETI

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de fevereiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XVIII / 2019

LIVRAMENTO PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

DECRETO N.º 548 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA A NOMEAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 01/2017, DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

*CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;*

*CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.*

DECRETA:

*Art. 1.º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria n.º 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 01/2019 publicado Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12/02/2019, Diário Oficial do Município de Livramento, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 11 de fevereiro de 2019.*

*Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.*

**ANEXO I**

Cl ass Ge ral	Candidato	Situação	Mé di a	Cargo
00 00 05	IRYS LATYERY VENTURA NUNES	CLASSIFI CADO	53,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
00 00 06	ANDREA ANDRE DE ARAUJO	CLASSIFI CADO	52,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

*Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.*

*Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –V / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar</p>	<p>Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: José Nilo Campos Barreto Vereadora: Adriana Alves de Brito Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

## *Atos, Editais, Publicações*

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **Extratos Contratuais Secretaria de Saúde**

**Contrato: SS N° 007/2019**

**Objeto:** O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Contratante:** Secretaria de Saúde

**Contratado (a):** Antonio Barreto Vilar

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

**Recursos:** PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar**

*Secretária de Saúde*

**Contrato: SS N° 008/2019**

**Objeto:** O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ERCILIA CAROLINA, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA SERVIR DE APOIO PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 24 HORAS

**Contratante:** Secretaria de Saúde

**Contratado (a):** Lenice Rodrigues da Silva

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Recursos:** PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar**

*Secretária de Saúde*

**Contrato: SS N° 009/2019**

**Objeto:** O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Presidente João Pessoa, 165, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA 24 HORAS E SAMU, ASSIM COMO DEMAIS EVENTOS DA SAÚDE.

**Contratante:** Secretaria de Saúde

**Contratado (a):** Ednaldo de Almeida Torres

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

**Recursos:** PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar**

*Secretária de Saúde*

#### **Extratos Contratuais Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

**Contrato: SS N° 002/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIA LEITE CAVALCANTE, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

**Contratante:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Contratado (a):** Edivaldo de Sousa Araújo

**Período/Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Recursos:** FPM, ICMS, FUNDEB, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Rafaela Marny das Neves Cezar**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer*

#### **Extratos Contratuais Secretaria de Administração e Finanças**

**Contrato: SS N° 001/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM EDUARDO EXPEDITO DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, LIVRAMENTO/PB, PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR.









PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XI / 2018

LIVRAMENTO PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite  
Assessor (A):  
Sec. Geral e de Planejamento: IrysLatyery Ventura Nunes  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Ernandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 009/2019 Em, 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, a senhora **ANDREA ANDRE DE ARAUJO**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 065.100.454-35 e **matricula 1478**, do cargo de **ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE**, deste Município de Livramento PB.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

PORTARIA N° 010/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, a senhora **IRYS LATYERY VENTURA NUNES**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA GERAL E PLANEJAMENTO**, CPF 086.823.454-04 e **matricula 570032**, do cargo de **SECRETÁRIA DE GERAL E PLANEJAMENTO**, deste Município de Livramento PB.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

PORTARIA N° 11/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, a senhora **JANAINA FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, CPF n° 099.618.244-66, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA AREA DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC - 010/2004 alterada pela LC n° 020/2013.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Em, 11 de fevereiro de 2019, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

=====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XI / 2018**

**LIVRAMENTO PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA**

Area for text or content, consisting of multiple horizontal lines.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XIII / 2019

LIVRAMENTO PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite  
Assessor (A):  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RETIFICADO POR INCORREÇÃO:**

**Contrato: SS N° 011/2019**

**Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua projetada, s/n, santo antônio, livramento/pb para atender a Secretaria de ação social.

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Lucilene Rodrigues de Sousa

**Período/Vigência:** 03/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Recursos: MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 03 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

**Contrato: SS N° 016/2019**

**Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua Rua Helena Barbosa da Silva, livramento/pb para atender a secretaria de Ação social/cras.

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** José de Arimatéia de Araújo

**Período/Vigência:** 03/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

**Recursos: MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 03 de janeiro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**

*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**

*Secretária de Ação Social*

=====

=====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XIII / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA**

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XIV / 2019

LIVRAMENTO PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Assessor (A):  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO A OITAVACONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários.

Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde.

Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária.

Livramento – PB, 11 de fevereiro de 2019.

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
*Prefeita Municipal*

**ANEXO I**

Class. Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
05	IRYS LATYERY	CLASSIFICADO	53,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VENTURA NUNES				
06	ANDREA ANDRE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	52,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
05	ORCINEIDE NUNES DE SOUSA BERNARDINO	CLASSIFICADO	50,00	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
02	MARIANA SEVERO PIMENTA	CLASSIFICADO	74,00	FARMACÊUTICO

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Livramento – PB.
- Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo
- Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição).
- CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista)
- Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br))
- Comprovante de residência
- Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco do Brasil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XIV / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA**

Area for text or content, consisting of multiple horizontal lines.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XV / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 SEXTA-FEIRA**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Assessor (A):  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RETIFICADO POR INCORREÇÃO:**

**Contrato: SS N° 011/2019**

**Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua projetada, s/n, santo antônio, livramento/pb para atender a Secretaria de ação social.

**Contratante:** Secretaria de Ação Social

**Contratado (a):** Lucilene Rodrigues de Sousa

**Período/Vigência:** 03/01/2019 a 31/12/2019

**Valor Mensal:** R\$200,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Recursos: MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **03 de janeiro de 2019.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

**Maria do Socorro Silva Eduardo**  
*Secretária de Ação Social*

**PORTARIA N° 004/2019**

**Em, 31 de janeiro de 2019**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA FREIRE**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 130.894.544-24 e **matricula 201811**, do cargo de **COORDENADOR(A) ESCOLA - ATIVA**, deste Município de Livramento PB.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

**PORTARIA N° 12/2019**

**Em, 11 de fevereiro de 2019**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, a senhora **STEPHANIE ARRUDA REIS**, brasileira, CPF n° 096.562.594-08, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) ESCOLA - ATIVA**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC n° 020/2013.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XX / 2019

LIVRAMENTO PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Assessor (A):  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários.

Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde.

Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária.

Livramento – PB, 20 de fevereiro de 2019.

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
*Prefeita Municipal*

**ANEXO I**

Class. Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
04	LEONARDO FREIRE DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	61,00	educador físico (educação)

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Livramento – PB.
- Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo
- Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição).
- CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista)
- Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br))
- Comprovante de residência
- Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco do Brasil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XX / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA**

=====

=====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XXVI / 2019

LIVRAMENTO PB, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Assessor (A):  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 549, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **AURELIANA OLIVEIRA SILVA**, professora e ex- vereadora do município de Livramento, ocorrido em 26 de fevereiro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento da Sra. **AURELIANA OLIVEIRA SILVA**, professora e ex-vereadora do município de Livramento, fica decretado feriado municipal nesta quarta-feira 27 de fevereiro e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2019

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*

=====

=====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 002 –XXVI / 2019      LIVRAMENTO PB, 26 DE FEVEREIRO DE 2019    TERÇA-FEIRA**

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====